



EDITAL PARA MOBILIDADE DISCENTE NA PÓS-GRADUAÇÃO – 2024

1. Do objetivo

1.1 Apoiar a participação de estudantes de mestrado e de doutorado, vinculados ao Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, em atividades de intercâmbio, de curta duração, entre grupos de pesquisa e Programas de Pós-Graduação de instituições, nacionais e estrangeiras, com o objetivo de fomentar e fortalecer convênios técnico-científicos.

2. Das atividades e período

2.1 Serão apoiadas missões de estudos com duração entre 15 (quinze) e 30 (trinta) dias, de outubro a dezembro de 2024, em instituições brasileiras ou estrangeiras.

2.2 As missões de estudos poderão incluir atividades com orientador ou coorientador/a externo, realização de disciplina concentrada em curso de pós-graduação, realização de curso ou de treinamento em laboratório, produção de dados de pesquisa, entre outras, que estejam diretamente relacionadas à dissertação ou tese.

3. Do financiamento

3.1 As missões de estudos serão apoiadas com recursos do Programa de Apoio à Pós-graduação – PROAP institucional, sendo elegíveis os/as estudantes de mestrado e de doutorado vinculados ao PPGCS.

3.2 O montante de recursos financeiros destinados a este edital é de R\$ 25.000,00.

3.3 O valor do auxílio dependerá da duração da missão, sendo restrito a:

- até R\$ 2.000,00 para missões no Rio Grande do Sul (não é permitido missão em cidades limítrofes à Rio Grande);
- até R\$ 3.000,00 para missões em Santa Catarina e Paraná;
- até R\$ 4.000,00 para missões nos demais Estados brasileiros;
- até R\$ 6.000,00 para missões no exterior.

3.4 Os recursos financeiros serão pagos na forma de auxílio estudantil, de acordo com o PROAP disponível e a critério da Coordenação do PPGCS.



4. Inscrições

4.1 As inscrições deverão ser realizadas pelo/a discente, no período de 20 a 30 de agosto de 2024, exclusivamente, por meio do SIPOSG.

5. Documentação necessária à candidatura

5.1 Todos os documentos deverão ser enviados em formato PDF, no momento da inscrição, exclusivamente por meio do SIPOSG.

Documentos:

- I** - Carta convite do/a professor/a da instituição receptora;
- II** - Carta de recomendação do/a professor/a orientador/a na FURG, justificando a finalidade da missão de estudos para a formação do/a discente e para o fortalecimento das interações entre os grupos de pesquisa e a universidade receptora. A carta deve também conter a justificativa da escolha da instituição receptora e do grupo de pesquisa;
- III** - Plano de trabalho resumido, até 5 páginas (conforme Anexo I), do/a discente, contendo justificativa demonstrando a necessidade da realização da mobilidade para a execução do projeto de dissertação/tese, objetivos, resultados esperados, cronograma de atividades e orçamento (alimentação, hospedagem e passagens).

6. Critérios de avaliação

6.1 A comissão de avaliação, vinculada ao PPGCS, avaliará as candidaturas conforme os seguintes critérios:

- I** - Relevância da missão de estudos para fortalecimento ou início das interações entre os grupos de pesquisa e programas de pós-graduação cooperantes (2 pontos).
- II** - Relevância da missão de estudos para o desenvolvimento da pesquisa e da formação pós-graduada (2 pontos).
- III** - Qualidade do Programa de Pós-Graduação e grupo de pesquisa receptor (2 pontos).
- IV** - Coerência entre os objetivos e os resultados esperados (2 pontos).
- V** - Orçamento compatível com a missão de estudos pretendida (1 ponto).



VI – Não ter sido contemplado/a em edital de mobilidade, interno ou externo, no período de estudos no curso em que está matriculado (1 ponto).

7. Cronograma

Lançamento do Edital – 20 de agosto de 2024

Inscrições – de 20 a 30 de agosto de 2024

Divulgação do resultado – 13 de setembro de 2024

Implementação – a partir de 01 de outubro de 2024 (conforme seção 8 deste edital)

Realização das missões: de 01 de outubro a 20 de dezembro de 2024

Prestação de contas – até 5 (cinco) dias após o retorno

8. Implementação do auxílio

8.1 O/A discente contemplado/a com o auxílio financeiro deverá, em até 5 (cinco) dias úteis após a publicação do resultado deste edital:

I – Preencher o formulário de “Solicitação de Auxílio Financeiro ao Estudante” ([disponível aqui](#)) e enviá-lo à PROPESP, no email pgcsaude@furg.br.

II - Preencher e submeter eletronicamente o formulário de cadastro de pessoa física ([disponível aqui](#)).

9. Prestação de contas

9.1 Após retorno, o/a discente beneficiário/a do auxílio terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis para comprovação dos deslocamentos.

9.2 A prestação de contas ocorrerá em duas etapas:

I - O/A discente deverá preencher o formulário online [disponível aqui](#) e anexar:

- Comprovantes das despesas de alimentação, hospedagem e passagens.

II - O/A discente também deverá encaminhar para ao PPGCS, via email pgcsaude@furg.br, a seguinte documentação:

- Relatório resumido das atividades desenvolvidas.

- Declaração do/a professor/a supervisor/a sobre as atividades desenvolvidas na universidade receptora.



III – O/A discente precisará apresentar seminário sobre sua mobilidade no âmbito do PPGCS.

10. Comissão de seleção

10.1 A Comissão de Seleção será constituída por:

Dra. Mirelle Saes

Dra. Mariana Hort

Dra. Daniela Ramos

11. Dos casos omissos

11.1 Eventuais situações, não contempladas neste Edital, serão decididas pela Coordenação do PPGCS.

Maiores informações e esclarecimentos poderão ser acessados por meio do e-mail pgcsaude@furg.br

Rio Grande, 20 de agosto de 2024.

Flavio Manoel Rodrigues da Silva Júnior

Coordenador do PPGCS



ANEXO I

PLANO DE TRABALHO DO DISCENTE

O plano de trabalho deverá conter, obrigatoriamente as seções indicadas abaixo e não poderá ultrapassar 5 páginas (fonte Times New Roman, tamanho 12)

1. Apresentação da proposta de trabalho e justificativa
 - 1.1 Apresentação do PPG ou Grupo de Pesquisa e docente supervisor da mobilidade;
 - 1.2 Destacar itens de evidenciem a qualidade do PPG ou Grupo de Pesquisa em que será realizada a mobilidade;
 - 1.3 Justificativa da relevância da missão para o início ou fortalecimento da relação entre os cooperantes;
 - 1.4 Justificativa da relevância da missão para o desenvolvimento da pesquisa e para a formação do pós-graduando.
2. Objetivos (devem guardar relação com os resultados esperados)
3. Resultados esperados (contribuições para a pesquisa de mestrado/doutorado em andamento)
4. Cronograma de atividades
5. Orçamento